



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, 300 - Bairro Oficinas - CEP 84035-310 - Ponta Grossa - PR -
<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA CRD/PT.GRS Nº 21, DE 10 DE JULHO DE 2025

Disciplina o funcionamento da sede da Defensoria de Ponta Grossa no dia 10 de julho de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI, XII e XIV e artigo 7º, VIII, a e b, e XII da Instrução Normativa 40/2020;

CONSIDERANDO que houve verificação de falha no recebimento de água na Sede de Ponta Grossa às 14h30 do dia 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que 2 horas após a verificação, em que pese envidados todos os esforços possíveis, a Sede continua sem o recebimento de água correto;

CONSIDERANDO a grande movimentação de pessoas - colaboradores e assistidos/as - que frequentam o local e a impossibilidade de se manter o restante do dia de trabalho sem higiene e sem uso de banheiros;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial ao público na sede da Defensoria Pública de Ponta Grossa no dia 10 de julho de 2025, a partir das 16h30min.

Parágrafo único. Os atendimentos previamente agendados para a data foram todos concluídos até esse horário.

Art. 2º. Os/as estagiários/as e servidores/as da Defensoria Pública de Ponta Grossa, excepcionalmente, estão dispensados do trabalho presencial, estando autorizado o trabalho *home office* para conclusão do expediente no dia 10 de julho de 2025.

Ponta Grossa (PR), 10 de julho de 2025.

Jeane Gazaro Martello

Defensora Pública do Estado do Paraná

Coordenadora da Sede de Ponta Grossa



Documento assinado digitalmente por **JEANE GAZARO MARTELLO**, Defensora Pública, em 10/07/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118473** e o código CRC **80B4F9EB**.